INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.

PORTARIA N° 14/2023-DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. **DENUZIA MESSIAS DE SOUZA SILVA**".

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº **022/2019/IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da servidora-segurada **Sra. Denuzia Messias De Souza Silva,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.165.982SSP/SE, CPF/MF nº. 902.604.494-15, efetiva no cargo de **PROFESSOR**, N-III, Classe J, Padrão 160/horas, matrícula nº. 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **COM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no **art. 6º, incisos "I", "II", "III" e "IV", da Emenda Constitucional nº. 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.**

Art. 2º. O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – IPREV, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **(art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos administrativos e financeiros retroagidos a partir de 01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores/SE, 23 de fevereiro de 2023.

EDGARD BRITO NETO:00571897576
Assinado de forma digital por EDGARD BRITO NETO:00571897576
Dados: 2023.02.24 11:01:30 -03'00'

Edgard Brito Neto
Diretor Presidente - IPREV

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Dados: 2023.02.24 11:01:48 -03'00'

Robson Martins de Lima
Prefeito